Nº do documento:	01987-E/2020	**Tipo do documento:**	RESOLUÇÃO DIREXE
Descrição:	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 007/2020		
Autor:	9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA		
Data da criação:	28/05/2020 15:05:42		
Código de Autenticação:	362D973C18AFC107-1		

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
DIRPRE - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DIREXE Nº 007/2020

ASSUNTO: Antecipação de férias de empregados

DATA DE CRIAÇÃO: 13/04/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/04/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/04/2020

Em virtude do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, do disposto na Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020, e no item 4.13 da Resolução DIREXE 01, de 23 de março de 2020, versão 3,

A **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE,** no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito a prorrogação de férias dos empregados abaixo relacionados, publicada no dia 09 de abril de 2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
9447	CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	GERGEN
9494	VITOR BOMBIER ALMEIDA	GERGEN

2. As férias dos empregados abaixo relacionados, cujo término está programado para 16 de abril de 2020, serão prorrogadas por período adicional de 15 (quinze) dias, com início em 17 de abril de 2020 e término em 01 de maio de 2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
7179	CILEA TEIXEIRA DE SOUZA CUNHA	SUPADM
7157	NEUZA MARIA TORRES CORREIA	SUPGUA
7729	SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA	SUGRIO
9110	THALITA DA SILVA PENHA OLIVEIRA	RIOSIS
9141	MILENKO FERREIRA DA SILVA XAVIER	SUGITA
9185	FABIANA SOARES PATROCINIO BARBOSA	RIOSIS
9218	VITOR CARLOS RAMOS FRANÇA DE AGUIAR	SUGRIO

7658	LUIZ CARLOS DOMINGUES ROCHA	SUOPER
7672	EDUARDO ALBERTO MONTEIRO GUIMARAES	GERNIT
7494	FLAVIO PALMEIRO DO AMARAL	SUPATR
1848	DELIA RIBEIRO CALAZANS	SUPATR
9567	MICHELI BARBOSA DE SOUZA	SUPGAB
6772	EDSON CARVALHO VIRGINIO	PROTOCOLO
8550	ANTONIO CARLPS TEIXEIRA	PROTOCOLO
9584	RODRIGO RANGEL DE MELLO	GERPRI
6894	ANA MARIA MARINHO E SILVA	GERPEP

3. As férias do empregado abaixo relacionado, cujo término está programado para 20 de abril de 2020, serão prorrogadas por período adicional de 15 (quinze) dias, com início em 21 abril de 2020 e término em 05 de maio de 2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
9354	ANTONIO DE CARVALHO GOMES FILHO	GERCOS

4. Antecipar as férias dos empregados abaixo relacionados, com início em 16 de abril de 2020 e término em 15 de maio de 2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
6558	JOSE ROBERTO FIDELIS DA SILVA	SUPGUA
8032	LUIS ANTONIO BRAGA MARTINS	SUPENG

5. Para as férias concedidas durante o estado de calamidade pública, a CDRJ poderá optar em efetuar o pagamento da gratificação de férias após a sua concessão, até a data limite do pagamento da segunda parcela da gratificação natalina. (Art. 8° da MP n° 927, de 22/03/2020).

6. Esta Resolução retroage seus efeitos a 13/04/2020.

SIED ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado em **17/06/2020 18:01:48** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE** / MAT: 9913

SIED ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado em **18/06/2020 20:04:26** por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA** / MAT: 9911

Documento assinado em **18/06/2020 20:29:36** por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** / MAT: 8490

Documento assinado em **23/06/2020 18:15:49** por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO** / MAT: 9914